



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes - São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação

Creche Municipal "Padre Querino Volani"  
Rua Luiz Carlos de Souza, 35, Jardim Nova Santa Gertrudes  
Fone: (19) 3545-4578 - E-mail: crechepequerino@santagertrudes.sp.gov.br



LISTA DE ESPERA POR VAGA NA CRECHE MUNICIPAL PADRE QUERINO VOLANI - Berçário I

Classificação	Nome da Criança	Data de Inscrição	Critério de Prioridade	Data de Nascimento	Regime de tempo de preferência para matrícula	Situação
1º						
2º						
3º						
4º						
5º						
6º						
7º						
8º						
9º						
10º						
11º						
12º						
13º						
14º						
15º						
16º						
17º						
18º						

SANTA GERTRUDES, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Notas Explicativas:

1. A lista será por unidade escolar por etapa (ex. berçário I) e a ordem classificatória será ordenada cronologicamente de acordo com a data de manifestação de interesse pela vaga na respectiva unidade escolar.
2. O campo 'CRITÉRIO DE PRIORIDADE' será preenchido com **SIM**, quando na inscrição houver comprovação de alguma das hipóteses do art. 7º do Decreto nº \_\_\_/2018; e **NÃO**, em caso de não comprovação.
3. O campo 'SITUAÇÃO' variará de acordo com cada caso:
  - a) aceitação da vaga ofertada = **Matriculado** (o candidato sairá da lista após duas semanas da sua matrícula);
  - b) aceitação da vaga ofertada, aguardando vaga em outra unidade = **Matriculado/aguarda transferência**;
  - c) recusa de vaga na unidade escolar distinta da preferência = **Recusado (data)/Unidade**;
  - d) atendimento de urgência, fora da ordem = **Matriculado/art. 14 do Decreto nº \_\_\_/2018** (o candidato sairá da lista após duas semanas da sua matrícula);
  - e) desistência = **Desistência (data)**.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes - São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação

Creche Municipal "Padre Querino Volani"  
Rua Luiz Carlos de Souza, 35, Jardim Nova Santa Gertrudes  
Fone: (19) 3545-4578 - E-mail: crechepequerino@santagertrudes.sp.gov.br



LISTA DE ESPERA POR VAGA NA CRECHE MUNICIPAL PADRE QUERINO VOLANI - Berçário II

Classificação	Nome da Criança	Data de Inscrição	Critério de Prioridade	Data de Nascimento	Regime de tempo de preferência para matrícula	Situação
1º	Gael Costa da Silva	2/24/2025	SIM	5/23/2023	INTEGRAL	
2º						
3º						
4º						
5º						
6º						
7º						
8º						
9º						
10º						
11º						
12º						
13º						
14º						
15º						
16º						
17º						
18º						

SANTA GERTRUDES, 5 DE FEVEREIRO DE 2026

**Notas Explicativas:**

1. A lista será por unidade escolar por etapa (ex. berçário I) e a ordem classificatória será ordenada cronologicamente de acordo com a data de manifestação de interesse pela vaga na respectiva unidade escolar.
2. O campo 'CRITÉRIO DE PRIORIDADE' será preenchido com **SIM**, quando na inscrição houver comprovação de alguma das hipóteses do art. 7º do Decreto nº \_\_\_/2018; e **NÃO**, em caso de não comprovação.
3. O campo 'SITUAÇÃO' variará de acordo com cada caso:
  - a) aceitação da vaga ofertada = **Matriculado** (o candidato sairá da lista após duas semanas da sua matrícula);
  - b) aceitação da vaga ofertada, aguardando vaga em outra unidade = **Matriculado/aguarda transferência**;
  - c) recusa de vaga na unidade escolar distinta da preferência = **Recusado (data)/Unidade**;
  - d) atendimento de urgência, fora da ordem = **Matriculado/art. 14 do Decreto nº \_\_\_/2018** (o candidato sairá da lista após duas semanas da sua matrícula);
  - e) desistência = **Desistência (data)**.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes - São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação

Creche Municipal "Padre Querino Volani"  
Rua Luiz Carlos de Souza, 35, Jardim Nova Santa Gertrudes  
Fone: (19) 3545-4578 - E-mail: crechepequerino@santagertrudes.sp.gov.br



LISTA DE ESPERA POR VAGA NA CRECHE MUNICIPAL PADRE QUERINO VOLANI - Maternal I

Classificação	Nome da Criança	Data de Inscrição	Critério de Prioridade	Data de Nascimento	Regime de tempo de preferência para matrícula	Situação
1º						
2º						
3º						
4º						
5º						
6º						
7º						
8º						
9º						
10º						
11º						
12º						
13º						
14º						
15º						
16º						
17º						
18º						

SANTA GERTRUDES, 5 DE FEVEREIRO DE 2026

**Notas Explicativas:**

1. A lista será por unidade escolar por etapa (ex. berçário I) e a ordem classificatória será ordenada cronologicamente de acordo com a data de manifestação de interesse pela vaga na respectiva unidade escolar.
2. O campo 'CRITÉRIO DE PRIORIDADE' será preenchido com **SIM**, quando na inscrição houver comprovação de alguma das hipóteses do art. 7º do Decreto nº \_\_\_/2018; e **NÃO**, em caso de não comprovação.
3. O campo 'SITUAÇÃO' variará de acordo com cada caso:
  - a) aceitação da vaga ofertada = **Matriculado** (o candidato sairá da lista após duas semanas da sua matrícula);
  - b) aceitação da vaga ofertada, aguardando vaga em outra unidade = **Matriculado/aguarda transferência**;
  - c) recusa de vaga na unidade escolar distinta da preferência = **Recusado (data)/Unidade**;
  - d) atendimento de urgência, fora da ordem = **Matriculado/art. 14 do Decreto nº \_\_\_/2018** (o candidato sairá da lista após duas semanas da sua matrícula);
  - e) desistência = **Desistência (data)**.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes - São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação

Creche Municipal "Padre Querino Volani"  
Rua Luiz Carlos de Souza, 35, Jardim Nova Santa Gertrudes  
Fone: (19) 3545-4578 - E-mail: crechepequerino@santagertrudes.sp.gov.br



LISTA DE ESPERA POR VAGA NA CRECHE MUNICIPAL PADRE QUERINO VOLANI - Maternal II

Classificação	Nome da Criança	Data de Inscrição	Critério de Prioridade	Data de Nascimento	Regime de tempo de preferência para matrícula	Situação
1º						
2º						
3º						
4º						
5º						
6º						
7º						
8º						
9º						
10º						
11º						
12º						
13º						
14º						
15º						
16º						
17º						
18º						

SANTA GERTRUDES, 5 DE FEVEREIRO DE 2026

**Notas Explicativas:**

1. A lista será por unidade escolar por etapa (ex. berçário I) e a ordem classificatória será ordenada cronologicamente de acordo com a data de manifestação de interesse pela vaga na respectiva unidade escolar.
2. O campo 'CRITÉRIO DE PRIORIDADE' será preenchido com **SIM**, quando na inscrição houver comprovação de alguma das hipóteses do art. 7º do Decreto nº \_\_\_/2018; e **NÃO**, em caso de não comprovação.
3. O campo 'SITUAÇÃO' variará de acordo com cada caso:
  - a) aceitação da vaga ofertada = **Matriculado** (o candidato sairá da lista após duas semanas da sua matrícula);
  - b) aceitação da vaga ofertada, aguardando vaga em outra unidade = **Matriculado/aguarda transferência**;
  - c) recusa de vaga na unidade escolar distinta da preferência = **Recusado (data)/Unidade**;
  - d) atendimento de urgência, fora da ordem = **Matriculado/art. 14 do Decreto nº \_\_\_/2018** (o candidato sairá da lista após duas semanas da sua matrícula);
  - e) desistência = **Desistência (data)**.